

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS - 2021-22

Departamento de expressão Artística e Tecnológica

Critérios de Avaliação - Ensino Secundário - Regime Presencial

Oficina de Artes 12.º Ano

- **Saber fazer - Aplicação dos Conhecimentos**

Indicadores:

- Poder de observação aliado à capacidade de interpretar e registar
- Desenvolvimento de competências de pesquisa, recolha e experimentação de materiais
- Capacidade de leitura e análise de imagens
- Domínio dos meios de representação
- Invenção criativa aplicada a trabalhos e projetos
- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar em novas situações.
- Aquisição e compreensão de conhecimentos

- **Atitudes**

Indicadores:

- Interesse pelos fenómenos de índole artística
- Formulação de questões pertinentes
- Envolvimento e capacidade de integração no trabalho individualmente e em grupo
- Persistência na aprendizagem
- Empenho no trabalho realizado

Domínios	Instrumentos	Percentagem (%)
Saber fazer	Registos, concretizações gráficas, ou objetos produzidos no âmbito da disciplina	50
	Relatórios, pequenas análises, comentários, textos de reflexão	
	Participação em projetos comuns e transversais	20
	Provas de carácter prático	10
Atitudes	Grelhas de observação e de verificação	20

Nota: Cumprimento de prazos - A tolerância para entrega de qualquer trabalho é de **1 semana após a data estabelecida**, havendo nessas situações uma penalização até 20 pontos (2 valores). A desvalorização do trabalho será de 4 pontos (0,4 valores) por cada dia de atraso. Findo o referido prazo qualquer trabalho será avaliado com 0 valores. Ressalvam-se situações de doença devidamente justificadas.

Critérios de Avaliação aprovados no Conselho Pedagógico de 20 de outubro de 2021.